

## PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi n. 311, de 31 de dezembro de 2024](#) - Original

Alterada por:

[Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025.](#)

Divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região no ano de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

### CONSIDERANDO:

- a) a Recomendação 44 de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional da Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;
- b) os feriados forenses na Justiça Federal, regulamentados no artigo 62 da Lei nº 5.010/1966;
- c) os feriados civis indicados nas Leis nº 6.802/1980, nº 10.607/2002 e nº 14.759/2023;
- d) a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- e) a necessidade de divulgação dos feriados nacionais e dos dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, para os fins dos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);
- f) os feriados religiosos dispostos na Lei Municipal nº 11.397/2022, que consolida as datas comemorativas do Município de Belo Horizonte;
- g) o interesse da administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os feriados e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região (1º e 2º graus) no ano de 2025:

- I - 1º a 6 de janeiro: recesso forense (art. 62 da Lei nº 5.010/1966);
- II - 3 e 4 de março: segunda e terça-feira de Carnaval (art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010/1966);
- III - 5 de março, quarta feira de cinzas, ponto facultativo até às 14hs (art. 1º, inciso IV, da Portaria MGI nº 9.783/2024);

IV - 16 a 18 de abril, Semana Santa (art. 62, inciso II, da Lei nº 5.010/1966);

V - 21 de abril: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949, na redação dada pela Lei nº 10.607/2002);

VI - 1º de maio: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949, na redação dada pela Lei nº 10.607/2002);

VI-A - 2 de maio: ponto facultativo; ([Incluído pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))

VII - 19 de junho: feriado religioso, Corpus Christi (Lei Municipal nº 11.397/2022);

VIII - 20 de junho, ponto facultativo (art. 1º, inciso IX, da Portaria MGI nº 9.783/2024);

IX- 11 de agosto: feriado forense (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, na redação dada pela Lei nº 6.741/1979);

X - 7 de setembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949, na redação dada pela Lei nº 10.607/2002);

XI - 12 de outubro: feriado nacional (art. 2º da Lei nº 9.093/1995);

XII - 31 de outubro, ponto facultativo, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (art. 236 da Lei nº 8.112/1990);

XIII - 1º e 2 de novembro: feriados forenses (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, na redação dada pela Lei nº 6.741/1979);

XIV - 15 de novembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949, na redação dada pela Lei nº 10.607/2002);

XV - 20 de novembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 14.759/2023);

XV-A - 21 de novembro: ponto facultativo; ([Incluído pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))

XVI - 8 de dezembro: feriado forense (art.62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, na redação dada pela Lei nº 6.741/1979);

XVII - 25 de dezembro: feriado nacional (art. 1º da Lei nº 662/1949, na redação dada pela Lei nº 10.607/2002);

XVIII - 20 a 31 de dezembro: recesso forense (art. 62 da Lei nº 5.010/1966).

**Art. 2º** Divulgar os feriados municipais com fechamento das respectivas unidades judiciais da Justiça Federal da 6ª Região:

Em Belo Horizonte

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Divinópolis

1º de junho: Dia de São Firmino

19 de junho: Corpus Christi

Em Governador Valadares

30 de janeiro: Aniversário da Cidade

13 de junho: Padroeiro da Cidade

19 de junho: Corpus Christi

Em Ipatinga

29 de abril: Comemoração da emancipação político-administrativa da cidade

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Ituiutaba

19 de março: Dia de São José

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia

16 de setembro: Centenário de fundação do Município

Em Janaúba

19 de junho: Corpus Christi

~~25 de junho: Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade (8 dias após Corpus Christi) ([Revogado pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))~~

~~24 de junho: Dia de São João ([Revogado pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))~~

~~24 de junho: Dia de São João ([Redação dada pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))~~

~~27 de junho: Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade (8 dias após Corpus Christi) ([Redação dada pela Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025](#))~~

Em Juiz de Fora

13 de junho: Dia de Santo Antônio

19 de junho: Corpus Christi

Em Lavras

19 de junho: Corpus Christi

26 de julho: Dia de Sant'Anna – Padroeira da Cidade

13 de outubro: Dia de Santo Eduardo

Em Manhuaçu:

19 de junho: Corpus Christi

10 de agosto: Dia de São Lourenço

05 de novembro: Aniversário da Cidade

Em Montes Claros

19 de junho: Corpus Christi

03 de julho: Dia da Cidade

Em Muriaé

19 de junho: Corpus Christi

29 de junho: Dia de São Paulo

06 de setembro: Dia do Muriaeense

Em Paracatu

13 de junho: Dia de Santo Antônio

19 de junho: Corpus Christi

20 de outubro: Data Magna do Município de Paracatu

31 de outubro: Dia da Reforma Protestante

Em Passos

14 de maio: Aniversário da Cidade

19 de junho: Corpus Christi

06 de agosto: Dia do Padroeiro - Bom Jesus dos Passos

Em Patos de Minas

24 de maio: Aniversário da Cidade

13 de junho: Dia de Santo Antônio

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Poços de Caldas

13 de maio: Dia de São Benedito

19 de junho: Corpus Christi

06 de novembro: Dia da Fundação da Cidade e dia da Padroeira Nossa Senhora da Saúde

Em Ponte Nova

20 de janeiro: Padroeiro da Cidade

19 de junho: Corpus Christi

30 de outubro: Aniversário da Cidade

Em Pouso Alegre

19 de junho: Corpus Christi

06 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus – Padroeiro da Cidade

19 de outubro: Dia de São Paulo da Cruz

Em São João del-Rei

14 de junho: Dia de Nhá Chica

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em São Sebastião do Paraíso

20 de janeiro: Dia de São Sebastião - Padroeiro do Município

19 de junho: Corpus Christi

25 de outubro: Aniversário da Cidade

Em Sete Lagoas

13 de junho: Padroeiro da Cidade

19 de junho: Corpus Christi

Em Teófilo Otoni

19 de junho: Corpus Christi

29 de junho: Dia de São Pedro e São Paulo

Em Uberaba:

02 de março: Dia de Uberaba

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Uberlândia

19 de junho: Corpus Christi

15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia

31 de agosto: Dia de São Raimundo

Em Unaí

15 de janeiro: Aniversário da Cidade

13 de junho: Dia de Santo Antônio do Boqueirão

19 de junho: Corpus Christi

Em Varginha

19 de junho: Corpus Christi

07 de outubro: Nossa Senhora do Rosário

Em Viçosa

22 de maio: Padroeiro da Cidade

19 de junho: Corpus Christi

30 de setembro: Aniversário da Cidade

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente

**Portaria Presi n. 311, de 31 de dezembro de 2024**, assinada eletronicamente por Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região, em 31/12/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1065141 e o código CRC AAFBC870.

**Portaria Presi n. 107, de 19 de abril de 2025**, assinada eletronicamente por Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região, em 19/04/2025, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1172834 e o código CRC 707895BA.